



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.137

De 23 de Julho de 1975

Dispõe sobre a abertura de crédito especial, destinado a fazer face às despesas com o pagamento de remuneração aos vereadores.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 18 de Julho de 1975, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito especial, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a atender, no presente exercício, as despesas com o pagamento de remuneração aos vereadores, nos termos da Lei Complementar Federal nº 25, de 02 de julho de 1975.-

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das anulações totais e parciais das dotações orçamentárias vigentes, do Poder Legislativo, abaixo especificadas:-

<u>C Ó D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR-R\$</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 3 0 - 00	Serviços de Terceiros	
	II - Transmissão de sessões câmarárias, serviços taquigráficos e outros.....	100.000,00
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 3 0 - 00	Equipamentos e Instalações	
	I - Veículos.....	60.000,00
4 1 4 0 - 00	Material Permanente	
	Máquinas, Móveis e Utensílios....	30.000,00
4 2 0 0	Inversões Financeiras	
4 2 2 0 - 00	Participação em aumento de Capitais de Empresas	
	Telefones.....	10.000,00
	Soma.....	200.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.- Prefeitura do Município de Araraquara, aos 23 (vinte e três) de Julho de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco).-

CLODOALDO MEDINA

-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO

-Diretor do Gabinete-

Registrada à fl. nº 77, do livro competente nº 11.-

PROCESSO Nº 603/61 - WCAL/

Autor: Mesa da Câmara

Projeto de lei 28/75

Processo 56/75